

Câmara Municipal de Boa Esperança

Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 013/2020

Regulamenta funcionamento das atividades durante a pandemia Covid -19.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Retornar, estritamente internas, as atividades da Câmara Municipal sem atendimento ao público.

Art. 2º Ficam mantidas somente as reuniões das Comissões Permanentes necessárias à análise dos projetos em trâmite.

Parágrafo Único. O Presidente de cada Comissão Permanente, convocará os membros, com antecedência de 24 horas, para as reuniões, quando necessárias.

Art. 3º As Sessões Ordinárias, somente ocorrerão quando tiver projetos a serem lidos ou com parecer, sujeitos a deliberação, cuja o Presidente comunicará aos Vereadores, com antecedência mínima de 24 horas, para realização da mesma, através de contato telefônico, e-mail ou aplicativo de comunicação, ressalvadas eventuais Sessões extraordinárias, o qual a convocação seguirá rito e prazos regimentais.

Parágrafo Único. As sessões conterão apenas as partes referentes ao Expediente e Ordem do dia.

Art. 4º Fica suspensa a presença de público nas reuniões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Boa Esperança/ES, por tempo indeterminado.

Art. 5º Fica cancelada as Reuniões Solenes e Audiências Públicas, por tempo indeterminado.

Art. 6º Os Vereadores e Servidores que sentirem sintomas da doença ou mesmo gripais, poderão ausentar do serviço mediante apresentação de atestado médico, sendo consideradas tais ausências como justificáveis.

Câmara Municipal de Boa Esperança

Estado do Espírito Santo



Art. 7º As questões excepcionais e/ou omissas relativas à matéria aqui regulada serão dirimidas pela Presidência da Mesa Diretora.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, 27 de abril de 2020.

JOCEMAR XAVIER DA SILVA

Presidente